

RECEBIDO em 04/11/91  
ARQUIVADO em 1/1/91  
Epelito  
- Funcionário -



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.671 EMENTA: - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE SOCIAL DE 04 DE novembro DE 1.991 DADE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
REG. LIVRO FLS.

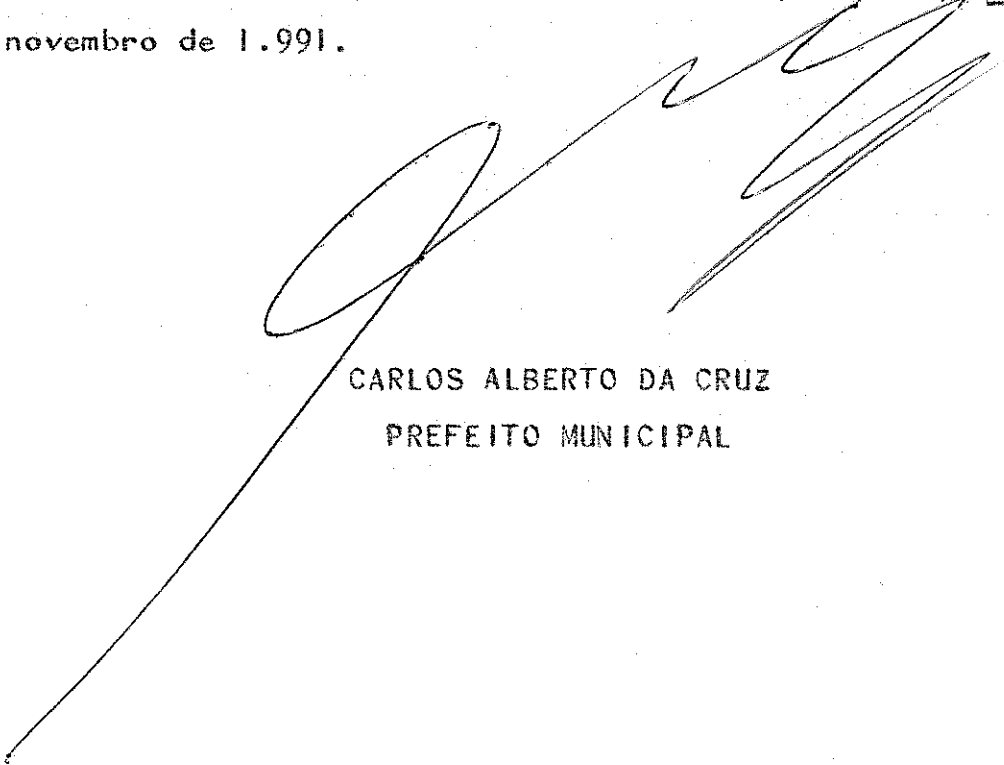
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, autorizado a Reconhecer de Utilidade Pública a ENTIDADE SOCIAL CULTURAL PIO XII, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 1.991.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL